

**PORTARIA Nº 1143/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0175/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23189P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ISAIAS LOPES TAVARES** no cargo de Auxiliar de Administração/IASB, Nível “DBL”, matrícula nº 0100510-027, CPF nº 161.828.123-20 de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 4.559,07** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO BASE                  | R\$- 2.035,30        |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)  | R\$- 407.06          |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%) | R\$- 407.06          |
| TRIÊNIO (60%)                    | R\$- 1.709,65        |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>       | <b>R\$- 4.559,07</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDENCIA DA BELÉMREV, 30 de dezembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV